



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

13
2/1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/17

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de março de 2017.


MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente


PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário


ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de março de 2017.


FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo


JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 13/17



14
9/16

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Prestação de serviços para conservação e recuperação de galeria de águas pluviais.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; MONTANA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; G.A.G. CONSTRUTORA LTDA; TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI; BMM - CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; ROMME CONSTRUTORA LTDA e BENE CONSTRUTORA LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa MONTANA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento do item 7. e.4. (atestado técnico apresentado não é similar ao objeto do certame), e a empresa SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI por descumprimento do item 7. b.2 (não apresentou certidão de regularidade de tributos municipais) e HABILITAR as demais empresas licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 06/04/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta.

Piracicaba, 27 de março de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 22 de março de 2017
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Processo, Interessado. Lists administrative actions for various companies and departments.

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 23 de março de 2017
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Processo, Interessado. Lists administrative actions for various companies and departments.

Table with columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative actions for various companies and departments.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002965
MODALIDADE: Pregão Presencial 000016/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAQUETE FÍSICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CAPIM FINO.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2016/002965, Pregão Presencial nº 000016/2017, e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de março 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/17

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1º Secretário
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de março de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 13/17

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2017

Objeto: Aquisição de móveis confeccionados em MDF

Tipo: Menor valor global
Credenciamento: Dia 11/04/2017 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 11/04/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de março de 2017

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 04/2017 (Fornecimento Parcelado de produtos de limpeza para tratamento de piso), em favor da empresa: Begas Comércio e Serviços Ltda - Epp, totalizando a importância de R\$ R\$ (dezeesseis mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 28 de março de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, celebrou CONTRATO DE LOCAÇÃO, DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES, nos termos que abaixo se resume DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 002/2017
Processo: 104/2017
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação, de sistemas de computador - SOFTWARE.
Data: 15 de março de 2017
Vigência: De 15 de Março de 2017 à 14 de Março de 2018
Valor Mensal: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)
Valor Total: R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)
Fonte de Recurso: Próprio

Saltinho, 27 de Março de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

CONCIDADE

Piracicaba, 20 de março de 2017.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.Sa., para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade/2017, dia 30/03/2017 (quinta-feira) às 18h30 (1ª chamada) a realizar-se no CQP - Centro de Qualificação Permanente, 3º andar do Centro Cívico, Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº 2233 - Centro.

Pauta:

- 1. Posse do Presidente e novos conselheiros, Eleição de vice-presidente, 1º e 2º secretários da mesa diretora.
- 2. Aprovação das Atas das reuniões realizadas em 14/09, 19/10 e 30/11.
- 3. Indicação de representante para o conselho Deliberativo do IPPLAP.
- 4. Agenda de reuniões para 2017 (01 reunião ordinária a cada trimestre).
- 5. Atividades do Conselho para 2017.

Anexo, Decreto nº 15.614/14 (Regimento Interno do Conselho) e as atas a serem aprovadas.

Atenciosamente.

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Presidente do ConCidade

DISQUE RACISMO SIP 156

PIRACICABA CONTRA O RACISMO